



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
Fone: (54) 3382-1030/1060 - FAX: (54) 3382-1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024  
CONTRATO Nº 118/2024  
ADITIVO I

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA  
FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO  
PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS  
SECRETARIAS MUNICIPAIS

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ 92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio, nº 233, representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL Sr. AVELINO SALVADORI**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 049.742.390-15 e RG 4022796348, residente e domiciliado na Rua Orestes Pedrassani, nº 11, Centro, na cidade de Alto Alegre/RS, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, **FÁBIO LUIZ MORGAN - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.726.663/0001-70, localizada na Rua Leonardo Sefrin, nº 220, Centro, na Cidade de Alto Alegre/RS, CEP 99.430-000, representada neste ato por seu **Sócio Proprietário Sr. FABIO LUIZ MORGAN**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 015.685.640-90 e RG nº 1086777305, residente e domiciliado na Rua Leonardo Sefrin, nº 220, Centro, na Cidade de Alto Alegre/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, tem justo e contratado, firmam o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: Este Termo Aditivo é parte integrante do **Processo Licitatório nº 050/2024 na Modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2024**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ACRÉSCIMO DE VALOR POR AUMENTO DE QUANTITATIVO:**

Em decorrência do presente Termo Aditivo ambos acordam em Realizar o Acréscimo de Valor por Aumento Quantitativo de 25%, referente a Contratação de empresa para fornecimento de material de construção para suprir a necessidade das Secretarias Municipais, objeto do Contrato Nº 118/2023, conforme Protocolo nº 1227/2024, totalizando o valor do reajuste em R\$ 21.492,05(vinte e um mil quatrocentos e noventa e dois reais com cinco centavos).

ITEM	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	TIJOLO MACIÇO	4.100 UNIDADES	R\$ 0,67	R\$ 2.747,00
2	TIJOLO FURADO – 6 FURO	5.000 UNIDADES	R\$ 0,80	R\$ 4.000,00
3	ARÉIA MÉDIA	55 METROS	R\$ 194,51	R\$ 10.698,05
4	BRITA Nº1	30 METROS	R\$ 134,90	R\$ 4.047,00
				R\$ 21.492,05

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:**

O valor total do Contrato após o Aditivo Contratual, passará a ser R\$ 112.957,44( cento e doze mil novecentos e cinquenta e sete reais com quarenta e quatro centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 3 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio n° 233 - CEP: 99.430-000  
Fone: (54) 3382-1030/1060 - FAX: (54) 3382-1122



Alto Alegre/RS, 08 de Novembro de 2024.

---

**AVELINO SALVADORI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

---

**FÁBIO LUIZ MORGAN**  
**FÁBIO LUIZ MORGAN - ME**  
**CONTRATADA**

---

**ALTEMIR PRATES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**GESTOR DO CONTRATO**

---

**MARIANA DOS SANTOS SAUER**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**GESTORA DO CONTRATO**

---

**SELMIRO LUIZ DEMAMANN**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS DO INTERIOR**  
**GESTOR DO CONTRATO**

---

**VALDIR JOÃO SANTIN**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**  
**GESTOR DO CONTRATO**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
Fone: (54) 3382-1030/1060 - FAX: (54) 3382-1122



---

**FERNANDA ANDREIA SCHMITZ**  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FISCAL DO CONTRATO PORTARIA Nº 11.506/2024

---

**JONEIS DE MORAS**  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA  
FISCAL DO CONTRATO PORTARIA Nº 11.506/2024

---

**JOSÉ PEDRO DOS SANTOS BORGES**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES URBANAS  
FISCAL DO CONTRATO PORTARIA Nº 11.506/2024

---

**VANDERSON SCHAVETOCK FLORENCIO**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES NO INTERIOR  
FISCAL DO CONTRATO - PORTARIA Nº 11.506/2024

**TESTEMUNHAS:**

---

Nome:  
CPF:  
Endereço:

---

Nome:  
CPF:  
Endereço: